

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 009/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a manutenção predial nas unidades básicas de saúde no município de Esperantinópolis-MA.

OBJETIVO DO PARECER: Analisar os itens componentes da proposta de preços das Empresa Licitante, conforme Edital.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que sejam verificadas a conformidade da Proposta de Preços apresentada pelo licitante, nos termos do Edital de Licitação.

II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ:
GOMES CONSTRUTORA EIRELI	23.270.273/0001-51

III. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **GOMES CONSTRUTORA EIRELI**, apresentou sua proposta de preços para ao Tomada de Preços 009/2022 com o valor total de R\$ 1.490.405,97 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e sete centavos).

ITEM	ANÁLISE
8.1 A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:	A proposta atende as descrições contidas neste item 8.1, a mesma se encontra rubricada em todas as suas páginas e firmada ao final pelo representante da empresa e engenheiro responsável técnico. Os itens

	atrelados ao item 8.1 serão julgados a seguir.
8.1.1. A razão social e CNPJ da empresa licitante:	A empresa apresenta sua razão social e CNPJ descritos no envelope de Proposta e na carta proposta de preços.
8.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos:	A empresa apresenta ao longo da sua proposta de preços o objeto de licitação.
8.1.3. As Planilhas deverão estar assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro responsável pela elaboração, conforme resolução nº 282-1983 – CONFEA:	Todas as etapas que foram apresentadas na planilha de proposta de preços contêm a assinatura do engenheiro responsável e do representante legal da empresa.
8.1.4. O valor total da proposta, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante no ANEXO XIV:	A empresa apresenta carta proposta conforme ANEXO XIV constante no edital.

8.1.5. A Planilha de Custos e Formação de Preços:

Planilha de Custos e Formação de Preços Apresentada:

Conforme solicita o item 8.1.5.1 Na composição dos preços unitários o licitante apresentou discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.

Análise do item 8.1.5.2: Nos preços cotados estão incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidem na contratação do objeto.

Análise do item 8.1.5.3: Os dados informados pelo licitante em sua planilha refletem com fidelidade os custos especificados, visto que os preços da planilha orçamentária estão de acordo com cada composição

	<p>apresentada pela licitante em sua proposta de preços.</p> <p>O item 8.1.5.4 não há serviços ou insumos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.</p>
8.1.6. Cronograma físico-financeiro:	<p>O cronograma físico-financeiro segue o cronograma de desembolso máximo constante do Projeto Básico conforme indicações de percentuais de cada serviço e de cada etapa. Como solicitado em edital foi indicado o caminho crítico da obra.</p>
8.1.7. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital:	<p>O BDI apresentado segue os parâmetros expedidos pelo edital constando sua forma percentual. Em análise do BDI apresentado pela licitante tem-se que o mesmo possui um percentual de 26,27%, a empresa se enquadra como Simples Nacional, tendo o ISS (1,39%), PIS/PASEP (0,30%), COFINS (1,36%).</p> <p>Em atendimento ao item 8.1.7.1 a licitante não apresenta na</p>

composição do seu BDI os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra em sua composição.

Em relação ao item 8.1.7.2 as alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não foram apresentadas superiores aos limites estabelecidas na legislação tributária, a empresa enquadra-se como simples nacional e apresentou cálculo referente ao anexo IV da lei complementar 123/2006 para obtenção da sua tributação de ISS, PIS e COFINS.

Em relação ao item 8.1.7.3 não estão incluídos no BDI os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL.

8.2. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame:	A empresa respeita em sua carta proposta o prazo de validade, conforme instruções do edital (60 dias).
Observações Gerais:	Em relação as composições apresentadas os insumos de mão de obra apresentados seguem de acordo com os valores estabelecidos pela convenção coletiva de trabalho vigente do ano de 2022.

IV. CONCLUSÃO

Através da análise dos itens pertinentes a confecção da proposta de preços da licitante, chegou-se à conclusão que se encontra apta a seguir no certame a empresa **GOMES CONSTRUTORA EIRELI**, visto que a mesma atende às exigências contidas no edital para confecção das propostas.

O presente parecer possui 6 páginas e não há nenhuma informação constante em seu verso.

Esperantinópolis-MA, 15 de junho de 2022.


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS
Engenheira Civil
CREA-MA nº. 111.893.075-4